

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022

**Inexigibilidade n.** 19/2022

**Processo n.:** 187/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** BRITO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 23.528.174/0001-27, sediada na Rua Fernandes Barreto, nº 10, 1º andar, Centro, Ubaíra-Ba, CEP 45.310-000.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria jurídica em direito constitucional e administrativo, visando assistir a secretária no encaminhamento de matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e legais, emitindo pareceres jurídicos sempre que solicitados.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Início:** 19/04/2022.

**Término:** 18/04/2023.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

**Contrato n.** 168/2022

**Processo n.:** 187/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** BRITO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 23.528.174/0001-27, sediada na Rua Fernandes Barreto, nº 10, 1º andar, Centro, Ubaíra-Ba, CEP 45.310-000.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria jurídica em direito constitucional e administrativo, visando assistir a secretária no encaminhamento de matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e legais, emitindo pareceres jurídicos sempre que solicitados.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Início:** 19/04/2022.

**Término:** 18/04/2023.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EB1CC01D6CEE8959DB69C152C9764C0E

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é prestação de serviço técnico profissional especializado em assessoria e consultoria jurídica em direito constitucional e administrativo, visando assistir a secretária no encaminhamento de matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e legais, emitindo pareceres jurídicos sempre que solicitados. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 19/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 19 de abril de 2022.